Pessoa Jurídica Valor: R\$ 17.400,00aa

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8°, da Lei 8.666/1993

DATA DO APOSTILAMENTO: 29/10/2025

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1261662

#### APOSTILAMENTO N.º 112/2025/SEFA.

CONTRATO N.º 027/2025/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2025/3051790/PAE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa IBM Brasil -Indústria Máquinas & Serviços Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de suporte técnico, atualização de licença e manutenção do equipamento IBM Tape Li-brary TS4300, tipo 3555, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo::

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CNPJ:33.372.251/0103-80- HARDWARE

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará. Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Ope. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-

Pessoa Jurídica.

Valor Mensal (1ª a 35ª parcela): R\$1.701,83

Valor Total :R\$61.266,00

Fonte de Recursos: 01759000076-003245- FIPAT.

CNPJ:33.372.251/0126-77- Software

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Atividade: 8338 – Ope. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-

Pessoa Jurídica.

Valor Mensal (1ª a 36ª parcela): R\$2.049,72

Valor Total :R\$73.789,92 Fonte de Recursos: 01759000076-003245- FIPAT

DATA DO APOSTILAMENTO: 29/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 1261664** 

Protocolo: 1261294

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

## PORTARIA Nº2856, 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2025/3547944 -RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, cargo Protocolista, Matrícula nº 5039029/2, portadora do CPF nº \*308.722-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-

**TRATIVAS** 

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA.:R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da DAD-CGPE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22764, AINF nº 352024510001531-8, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.834.235-6;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22772, AINF nº 812024510006357-5, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.834.235-6;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22774, AINF nº 812024510006358-3, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22780, AINF nº 812024510007765-7, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22822, AINF nº 812024510006480-6, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22824, AINF nº 812024510006495-4, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22826, AINF nº 812024510006506-3, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22828, AINF nº 812024510006515-2, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22830, AINF nº 812024510006520-9, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22832, AINF nº 812024510010884-6, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22834, AINF nº 812024510011709-8, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual nº 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22836, AINF nº 812024510011989-9, contribuinte CONRADO & KUHNEN LTDA, Insc. Estadual no. 15.305.067-5;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22646, AINF nº 812024510000217-3, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGA-ZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15.252.726-5, advogado: Gustavo Coelho de M. Pereira, OAB/PA n. 14.816;

Em 04/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22672, AINF nº 072024510000183-9, contribuinte SUPERMERCADO CRUZEIRO DE TUCU-MÃ LTDA, Insc. Estadual nº. 15.228.246-7.

Protocolo: 1261562

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de VIDEOCONFERÊN-CIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, Instrução Normativa SEFA n. 018/2025 de 05/09/2025 - COP 30 de 05 a 21 de novembro de 2025 - publicada no DO-e/SEFA de 08/09/2025. PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.649, AINF nº 072024510000043-3, contribuinte GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALI-MENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.600.032-6;

Em 05/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.847, AINF nº 372024510000472-0, contribuinte CONSTRUTORA ÁPIA S/A., Inscrição Estadual no. 15.577.625-8;

Em 05/11/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.853, AINF nº 372024510000556-5, contribuinte PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº. 58.295.213/0021-11;

Em 05/11/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.577, AINF nº 072024510000244-4, contribuinte GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALI-MENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.729.309-2.

Protocolo: 1261564

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### **CONTRATO**

Contrato No: 212/2025 Inexigibilidade No 153/2025 Data: 02.10.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "22ª EXPO DOM ELISEU", de 28 de setembro a 05 de outubro de 2025, na cidade de Dom Eliseu/ PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §